



## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores tendo em vista o Processo Licitatório nº 054/2017 na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2017 que tem como objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, para manutenção e conservação da frota Municipal desta urbe, decido ACATAR a orientação contida no Parecer Jurídico nº 007/2017 optando pela REVOGAÇÃO do certame licitatório com base no art. 48, §1º e caput do art. 49 da Lei 8.666/93, por força do §3º, do art.49 do mesmo instrumento de rito oportunizando as licitantes a ampla defesa e o contraditório, para manifestarem sobre sua capacidade de fornecimento do objeto.

Vila Rica / MT, 26 de Julho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
GESTÃO 2017-2021  
C.P.F.: 421.481.893-87  
R.G.: 1614784 SSP/GO